

Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR da Região de Saúde Sul Matogrossense N.º 12 de 18 de Março de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 97519.225000/1160-02, no valor de R\$ 349.970,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e setenta Reais), para Estruturação da Unidade de Pronto Atendimento I, sob o CNES N.º 9999999 - Município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE SUL MATOGROSSENSE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – Portaria N.º 837, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria N.º 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

II - Portaria N.º 2.198 de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III – Portaria N.º 375, de 10 de março de 2014, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos à Rede SUS no exercício de 2014, para aplicação em obras de ampliação e construção de entidades privadas, sem fins lucrativos, e no incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 36, § 10, da Lei n.º 12.919, de 24 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, através de Emenda Parlamentar, Proposta N.º 97519.225000/1160-02, no valor de R\$ 349.970,00 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e setenta Reais), para Estruturação da Unidade de Pronto Atendimento I, sob o CNES N.º 9999999 - Município de Campo Verde, situado na **Região de Saúde Sul Matogrossense** do Estado de Mato Grosso. (Conforme Anexo Único desta Resolução);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rondonópolis-MT, 18 de Março de 2016.

Gilberto Roque Geremia
Coordenador da CIR

Sandra Carla F. S. Badoço
Vice Regional do COSEMS



Anexo II

97519.225000/1160-02 – Recurso de Emenda Parlamentar 30350020 – R\$ 349.970,00 – Adilton Sachetti

UPA I CAMPO VERDE – CNES 99999999

AMBIENTE: Quarto individual de curta duração

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Poltrona Hospitalar	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Cama Hospitalar tipo Fawler Mecânica	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Aspirador de secreção elétrico móvel	1	R\$ 2.9000,00	R\$ 2.9000,00
Bomba de infusão	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

AMBIENTE: Sala para equipamento de geração de energia elétrica alternativa

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Grupo gerador	1	R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00

AMBIENTE: Sala de urgência

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Foco Cirúrgico de solo móvel	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
Oxímetro de Pulso	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Aspirador de secreção elétrico móvel	2	R\$ 2.9000,00	R\$ 5.8000,00
Eletrocardiógrafo	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Ventilador Pulmonar Pressométrico e volumétrico	1	R\$ 62.000,00	R\$ 62.000,00
Prancha de Imobilização de coluna longa	2	R\$ 820,00	R\$ 1.640,00
Bomba de infusão	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
Cilindro de gases medicinais	4	R\$ 900,00	R\$ 3.600,00
Monitor Multiparâmetro	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
Cardioversor	1	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
Carro maca avançado	2	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Detector fetal	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00



Carro de emergência	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Desfibrilador convencional	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

AMBIENTE: Sala de Observação adulto masc. e fem.

Equipamento	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Laringoscópio adulto	1	R\$ 730,00	R\$ 730,00
Carro de emergência	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Balde a pedal	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Cama Hospitalar tipo Fawler Mecânica	6	R\$ 5.000,00	R\$30.000,00
Total de equipamentos da Proposta	37	Valor Total	R\$ 349.970,00